E D I T A L

Nº 41/2019

Dr. Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 139º do Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, em 27 de junho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, de 2 de maio de 2019, aprovou o Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Artefactos Pirotécnicos, o qual faz parte integrante deste Edital.----------

A mencionada publicação, pode ser consultada no site deste Município em www.cm-mesaofrio.pt, e foi publicitada no "Diário da República", II Série, nº 175, de 12 de setembro de 2019 e entrará em vigor na data nele indicada----------

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

Paços do Município de Mesão Frio, 12 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Alberto Monteiro Pereira)